



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 32/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **02 DE OUTUBRO DE 2023**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE OUTUBRO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

DEBATES AGENDADOS:

Dia 09 de outubro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 495/2023**, de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, sobre a possibilidade de regularização da região conhecida como "Pós-Anhanguera", com base na Lei Federal nº 13.465/2017 ("Lei do Reurb - Regularização Fundiária Urbana").

Dia 16 de outubro, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 523/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, sobre a organização dos recursos humanos da pasta.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 520/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de bebedouro industrial em todas as UBSs do Município.
- N. 521/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas no sentido de construir passeio público na Avenida Brasil, com início na Avenida Ampélio Gazzetta até a Rua João Carlos Pedrosa, no Jardim Marajoara.
- N. 522/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica a manutenção do campo de areia da Rua Olívio Bellinati, no Parque Residencial Klavin.
- N. 523/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na academia da melhor idade situada na Rua Dereck Felipe Constâncio (antiga rua 8), no Jardim dos Ipês.
- N. 524/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de “PARE” com divisor de vias, esquina da rua Olívio Belinate com a rua Higino Bassora, bairro Residencial Klavin.
- N. 525/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na rua Higino Bassora, próximo ao número 424, bairro Residencial Klavin.
- N. 526/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudos visando maior segurança no cruzamento entre as ruas Higino Bassora e José Pizo, bairro Residencial Klavin.
- N. 527/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos na rua José Pizo, próximo ao número 206, bairro Residencial Klavin.
- N. 528/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvore na rua José Pizo, próximo ao número 164, bairro Residencial Klavin.
- N. 529/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos na rua Olívio Belinate, próximo ao número 27, bairro Residencial Klavin.
- N. 530/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que notifique o proprietário responsável pelo terreno com falta de limpeza, rua Alexandre David, próximo ao número 40, bairro Residencial Klavin.
- N. 531/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos e telhas na rua Alexandre David, próximo ao



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

número 51, bairro Residencial Klavin.

13. **N. 532/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos na rua Alexandre David, próximo ao número 98, bairro Residencial Klavin.
14. **N. 533/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a recuperação do campo de areia abandonado no bairro Residencial Klavin.
15. **N. 534/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos na rua Pedro Rosa, próximo ao número 243, bairro Residencial Klavin.
16. **N. 535/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que notifique o proprietário responsável pelo terreno com falta de limpeza, rua Luiz Augusto Gonçalves (próximo a Igreja), bairro Residencial Klavin.
17. **N. 536/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que notifique o proprietário responsável pelo terreno com falta de limpeza, esquina da rua Luiz Augusto Gonçalves com a rua Geraldo Leme, bairro Residencial Klavin.
18. **N. 537/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" com divisor de vias, esquina da rua João Antônio de Camargo com a rua Pedro Rosa, bairro Residencial Klavin.
19. **N. 538/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de recapeamento nas ruas do bairro Residencial Klavin.
20. **N. 539/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que notifique o proprietário responsável pelo terreno com falta de limpeza, rua Olívio Belinate, próximo ao número 381, bairro Residencial Klavin.
21. **N. 540/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" com divisor de vias, esquina da rua João Antônio de Camargo com a rua Geraldo Leme, bairro Residencial Klavin.
22. **N. 541/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" com divisor de vias, esquina da rua Maria dos Reis Martins com a rua Pedro Rosa, bairro Residencial Klavin.
23. **N. 542/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal reforço na pintura de solo, bem como a sinalização de "PARE" com divisor de vias, esquina da rua Geraldo Leme com a rua Maria dos Reis Martins, bairro Residencial Klavin.
24. **N. 543/2023** - Autor: CABO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de retificação no asfalto na rua Pedro Rosa, próximo ao número 201, bairro Residencial Klavin.
25. **N. 544/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Alegria, no bairro Residencial Fibra.
26. **N. 545/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Alzira Delega, no bairro Green Village.

27. **N. 546/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI

Indica ao Poder Executivo a necessidade da extração/Poda das árvores (estrutura afetada) localizada na rua Silvio de Paula, próximo a Escola Estadual Silvana Aparecida Santos, no bairro Parque Residencial Triunfo.

As Indicações e as moções de pesar apresentados nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

02 DE OUTUBRO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua trigésima primeira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2023. Às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 510/2023**, que indica ao Poder Executivo a limpeza e manutenção da galeria pluvial, e buraco no asfalto localizada na Rua Vilhelms Rosembergs, altura do número 197, Jd. Monte das Oliveiras. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 511/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de uma placa indicativa de “Proibido Jogar Lixo” na Rua Karlis Burse, esquina com Avenida José Penachione, no Parque Fabrício, e retirada de entulho e móveis quebrados. **INDICAÇÃO N. 512/2023**, que indica ao Poder Público e à CPFL a troca de duas lâmpadas queimadas no final da Avenida José Penachione esquina com a Rua Ângelo Príncipe Padela, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 513/2023**, que indica ao Prefeito Municipal limpeza e manutenção das calçadas na Avenida José Penachione, no Parque Fabrício. **INDICAÇÃO N. 514/2023**, que indica ao Prefeito Municipal adoção de medidas no sentido de efetuar a construção do passeio público na área pública entre as Ruas Eurypides Valente e Vandeley Willis Klava, no Jardim Campos. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 515/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Antônio Constâncio, no bairro Jd Dona Maria Azenha. **INDICAÇÃO N. 516/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua José Carreon, no bairro Jd Nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 517/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento e pintura da sinalização da Rua Vitoria, no bairro Jd São Jorge. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 518/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que encaminhe para esta Casa Legislativa um projeto de lei sobre a criação do “Museu do Esporte Amador”, no município de Nova Odessa”. **INDICAÇÃO N. 519/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de galhos e entulhos na rua José Esteves, próximo ao número 56, jardim Santa Rosa (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 459/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a aplicação de multas por perturbação do sossego no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL, TIÃOZINHO DO KLAVIN e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 501/2023**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estar vendo um espaço maior para a farmácia do pronto atendimento do Jd. Alvorada, e colocar mais um atendente. É colocado em discussão, os vereadores OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 508/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a adequação às Normas Técnicas Federais de Procedimento de Exumação das Vítimas da Pandemia de COVID-19 e Treinamento dos Colaboradores no Cemitério Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 509/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei instituindo o Programa de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos. É colocado em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

(faixa 06). **REQUERIMENTO N. 510/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o agendamento do transporte hospitalar por aplicativos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 07). **REQUERIMENTO N. 511/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de uma lombada, sinalização no solo e recapeamento da malha asfáltica na Rua Aristides Benedito, esquina com a Rua Antônio Bueno de Camargo, no Triunfo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 08). **REQUERIMENTO N. 512/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implementação de pagamento instantâneo PIX, débito e crédito, para quitação de débitos de natureza tributária e multas no município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 09). **REQUERIMENTO N. 513/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal e ao CISMETRO sobre a contratação de profissionais de saúde em Nova Odessa, repasses financeiros e contratações sem seleção pública. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, WAGNER MORAIS e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 10). **REQUERIMENTO N. 514/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita ao Chefe do Executivo informações sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação à febre maculosa no Município. É colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 11). **REQUERIMENTO N. 515/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações sobre a destinação que será conferida ao imóvel abandonado situado ao lado da "Escola Municipal de Educação Fundamental e Infantil Vereador Avelino Xavier Alves - Pôneis". É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 12). **REQUERIMENTO N. 516/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA e ELVIS PELÉ, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do padrão de vencimentos dos técnicos desportivos, nos moldes que especifica. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 13). **REQUERIMENTO N. 517/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Poder Executivo sobre o Drone que entregaram à equipe da Zoonoses. É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 14). **REQUERIMENTO N. 518/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Poder Executivo sobre o Suicídios e Tentativas de Suicídio em Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 15). **REQUERIMENTO N. 519/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a manutenção corretiva do muro nos fundos da área do Cemitério Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 16). **REQUERIMENTO N. 520/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a matrícula do imóvel localizado na esquina da Rua Heitor Cibin e Avenida Ampélio Gazzetta defronte ao número 1800. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 17). **REQUERIMENTO N. 521/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a realização da obra de revitalização do "calçadão" da Feltrin no Bairro Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 18). **REQUERIMENTO N. 522/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão tomadas referente ao constante problema de perturbação ao sossego público, bairro jardim dos Lagos. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 19). **REQUERIMENTO N. 523/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, convoca servidores da Secretaria de Saúde para prestar



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

informações sobre a organização dos recursos humanos da pasta. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, CABO NATAL, WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador PROFESSOR ANTONIO (*faixa 20*). **MOÇÃO N. 159/2023** de autoria do vereador CABO NATAL, congratulações a equipe do Esporte Clube Triunfo, que sagrou se campeão do campeonato amador de minicampo municipal 2023. É colocada em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores OSÉIAS JORGE e PROFESSOR ANTONIO (*faixa 21*). **MOÇÃO N. 161/2023** de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, congratulações ao Sr. Aileen Cristiano Martins Souza pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do bem-estar da comunidade novaodessense. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores OSÉIAS JORGE e PROFESSOR ANTONIO (*faixa 22*). **MOÇÃO N. 162/2023** de autoria do vereador ELVIS PELÉ, congratulações com a bailarina novaodessense Isabela de Almeida Nardy, pela admissão no programa de trainee do Joffrey Ballet School. É colocada em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 23*). **MOÇÃO N. 163/2023** de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, apelo ao Governador do Estado de São Paulo o Sr. Tarcísio de Freitas, para negociar com a categoria dos professores das Escolas do Centro Paula Souza. É colocada em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO, MÁRCIA REBESCHINI, CABO NATAL, OSÉIAS JORGE, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 24*). **MOÇÃO N. 164/2023** de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, aplausos à servidora Maria Clarete Orlando. É colocada em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN, PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 25*). **MOÇÃO N. 165/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, congratulações à escritora Regina Pocay, às coautoras, às convidadas e a prefaciadora pelo lançamento do livro "Realize Conexões e Saberes". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 26*). **MOÇÃO N. 166/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, congratulações com a Igreja Batista da Fazenda Velha pelo evento "Galeto Beneficente", promovido no último dia 12 de agosto. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 27*). **MOÇÃO N. 167/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, congratulações ao Sr. Everton Lopes de Souza pelos 19 anos de serviços prestados ao Cartório de Notas de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 168/2023** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, congratulações para os organizadores do evento "Marcha para Jesus. É colocada em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 169/2023** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos ao ex atleta profissional Everton Luis Viana "O Boka", pela sua grande carreira e representatividade no futebol amador na cidade de Nova Odessa e região. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 170/2023** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, aplausos a Secretaria de Esportes pela realização do campeonato amador de minicampo 2023. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 171/2023** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, congratulações ao jovem novaodessense Luiz Torelli pela sua nova jornada completando a primeira etapa, onde percorreu 13 países da Europa com seu veículo Fiat Uno (Motorhome). É colocada em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. A sessão é suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão, a Moção n. 171/2023 é colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 172/2023** de autoria do vereador PROFESSOR ANTONIO, aplausos ao Pesquisador e Zootecnista Dr. José Evandro de Moraes, por ministrar gratuitamente o curso "Sistema de Produção de Aves (Galinhas e Codornas)". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 173/2023** de autoria dos vereadores **WAGNER MORAIS e ELVIS PELÉ**, congratulações à APAE – Nova Odessa em face da comemoração dos seus 43 anos de existência na cidade. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 175/2023** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com a Sra. Irene Ferreira da Silva, pelo belíssimo trabalho que vem realizando na Secretaria de Saúde do Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. Os vereadores PAULINHO BICHOF e LEVI DA FARMÁCIA requerem autorização para subscrever a proposição, sendo a subscrição autorizada. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 176/2023** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, congratulações para Dra. Iracema Leal Veloso Gomez, pela palestra “Mês de Conscientização pelo fim de violência contra Mulher. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 177/2023** de autoria do vereador **ELVIS PELÉ**, apelo ao Prefeito Municipal postulando o pleno cumprimento da liminar concedida, no último dia 11 de julho, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2175579-25.2023.8.26.0000, que suspendeu o cumprimento do art. 4º da Lei n. 3.605/22, que disciplina a cobrança da TARSU – Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos. É colocada em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, WAGNER MORAIS, CABO NATAL e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 178/2023** de autoria do vereador **CABO NATAL**, congratulações ao atleta maratonista Hugo Farias pelo recorde histórico completando 365 maratonas em 365 dias, totalizando mais de 15 mil quilômetros percorridos em um ano, com o propósito de inspirar pessoas. É colocada em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 179/2023** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, aplausos ao Dr. Nivaldo Luís Rodrigues, pelo belíssimo trabalho que realiza como médico junto ao Hospital Municipal. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 180/2023** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com o médico Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga, pelo excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 182/2023** de autoria do vereador **CABO NATAL**, congratulações pela comemoração do dia 01 de setembro, “Dia do Profissional de Educação Física”. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 41*). **MOÇÃO N. 183/2023** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, aplausos ao servidor Sr. Ivandro Aparecido de Oliveira, eletricitista encarregado de manutenção da área da saúde, pelos trabalhos relevantes ao município. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 42*). **MOÇÃO N. 184/2023** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, aplausos ao servidor público senhor André Ricardo Frizoni, encarregado da manutenção hidráulica geral da área da saúde, pelos trabalhos relevantes ao município. É colocada em discussão, o vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 43*). **MOÇÃO N. 185/2023** de autoria do vereador **CABO NATAL**, congratulações aos Policiais Militares CB Júlio Cesar da Silva Santos, SD Sérgio Kapp Júnior e a SD Kely Mariote pelo salvamento da Beatriz Fukuhara Orsi, uma bebê de 11 meses. É colocada em discussão, os vereadores CABO NATAL e PAULINHO BICHOF discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 186/2023** de autoria do vereador **CABO NATAL**, congratulações ao atleta americanense Felipe Bardi pelo novo recorde brasileiro dos 100 metros rasos no atletismo. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 45*). **MOÇÃO N. 187/2023** de autoria do vereador **CABO NATAL**, congratulações a Fatec Americana



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

pelos 37 anos de atividade. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 188/2023** de autoria do vereador CABO NATAL, congratulações pelos 4 anos de criação do 10º BAEP – Batalhão de Operações Especiais do município de Piracicaba. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 47*). **MOÇÃO N. 189/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, aplausos ao Sr. Gabriel Henrique Ribeiro em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 190/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, aplausos às proprietárias do Bar da Independência em razão da 5ª Edição da festa "Independência ou Porre?". É colocada em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 49*). Na sequência, o vereador PROFESSOR ANTONIO (*faixa 50*) utiliza a Tribuna Livre. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 51*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 33/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR WALTRUDES VENANCIO RODRIGUES FILHO**. É colocado em discussão, o vereador WAGNER MORAIS discursa e requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores WAGNER MORAIS, OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI, TIÃOZINHO DO KLAVIN, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, LEVI DA FARMÁCIA e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e CABO NATAL). A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 52*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 16/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR LUIZ DOS REIS SANTOS**. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa, e, em seguida, requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI, LEVI DA FARMÁCIA, PAULINHO BICHOF, CABO NATAL, PROFESSOR ANTONIO, TIÃOZINHO DO KLAVIN, ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, TIÃOZINHO DO KLAVIN e CABO NATAL). A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 53*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **03 – PROJETO DE LEI N. 47/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARIA APARECIDA PIERIN CAMARGO" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO PARQUE FORTALEZA**. É colocado em discussão, o vereador WAGNER MORAIS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **04 – PROJETO DE LEI N. 62/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI, DÁ DENOMINAÇÃO DE "MARILENE SAVI KÜHL" À RUA SETE (07) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM RECANTO DAS ÁGUAS**. É colocado em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a leitura da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, PROFESSOR ANTONIO, LEVI DA FARMÁCIA, TIÃOZINHO DO KLAVIN, PAULINHO BICHOF, CABO NATAL, OSÉIAS JORGE, ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensa por dois minutos (*faixa 55*). Reaberta a sessão, os vereadores CABO NATAL (*faixa 56*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 57*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 de outubro de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 58*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE OUTUBRO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

REQUERIMENTO N. 524/2023

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e o responsável pela Diretoria de Habitação para debater sobre os programas habitacionais do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os programas habitacionais desempenham um papel fundamental na promoção do acesso à moradia digna e na melhoria das condições de vida de nossos cidadãos. Portanto, é de interesse público que esta Casa Legislativa obtenha informações atualizadas sobre os programas existentes, seus critérios de seleção, andamento, orçamento alocado e os planos futuros relativos à habitação em nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo e o responsável pela Diretoria de Habitação para debater sobre os programas habitacionais do município no próximo dia **23/10**, às **14h**, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

PROFESSOR ANTONIO

Requerimento Nº 525/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o tratamento conferido à menor com transtorno do espectro autista na EMEB Padre Renato.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, também conhecida como "Lei Berenice Piana," instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no território nacional. Esta legislação tem como objetivo principal garantir a dignidade, a integridade física e moral, o desenvolvimento da personalidade, a segurança, o lazer e demais direitos fundamentais das pessoas com TEA.

Embora esta legislação esteja em vigor há mais de uma década, é lamentável constatar que o descumprimento reiterado de seus preceitos continua ocorrendo. Conforme o relato de uma mãe, amplamente divulgado no facebook em 21 de setembro, uma criança diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) foi submetida a uma situação de negligência que envolveu a privação de alimentação, supostamente como forma de castigo. Tal notícia ganhou destaque na capa do Jornal de Nova Odessa em 23 de setembro, gerando revolta e comoção na comunidade local.

Caso a denúncia seja comprovada, tais ações podem constituir violações a diversos dispositivos da Lei nº 12.764/2012, a saber:

a) art. 2º, inciso VII, que determina o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, bem como a pais e responsáveis;

b) art. 3º, I, que assegura à pessoa com transtorno do espectro autista o direito à vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

c) art. 3º, II, que assegura à pessoa com TEA a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

d) Art. 3º, III, "c", que assegura à pessoa com TEA o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo a nutrição adequada e a terapia nutricional;

e) art. 4º, que dispõe que a pessoa com transtorno do espectro autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Podem configurar, ainda, violação ao art. 4º da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece que a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.

Diante da gravidade dos fatos relatados e considerando a obrigação do Estado, da sociedade e da família de assegurar o bem-estar pessoal e social das pessoas com deficiência, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foram instaurados procedimentos administrativos para investigar a denúncia?
 - b) Em caso afirmativo, quais as medidas adotadas até o momento?
 - c) Há programas específicos de capacitação de professores e profissionais da educação para lidar com alunos com TEA?
 - d) Em caso positivo, fornecer detalhes sobre tais programas e sua implementação.
 - e) Quais procedimentos de monitoramento e fiscalização são adotados pela Secretaria de Educação do Município para garantir o cumprimento da Lei n. 12.764/2012 nas escolas municipais?
 - f) Que ações estão sendo tomadas para sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral sobre as questões relacionadas ao TEA e a importância de criar ambientes inclusivos, respeitosos e acolhedores?
 - g) Quantos alunos com transtorno do espectro autista estão matriculados na rede municipal de ensino?
 - h) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Requerimento Nº 526/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com o SESI através do (PAF), Programa Atleta do Futuro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a parceria firmada com o SESI através do (PAF), Programa Atleta do Futuro.

Assim, em relação a parceria firmada com o SESI através do (PAF), Programa Atleta do Futuro, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Quando se inicia oficialmente o Programa Atleta do Futuro no município?
- b) Há possibilidade de se realizar um trabalho de base em conjunto com as escolas? Se sim como seria?
- c) No momento será somente a modalidade de basquetebol? Qual o motivo?
- d) Será possível estender o projeto para outras modalidades? Quais seriam?
- e) Quais os temas transversais que serão apresentados e trabalhados durante o programa?
- f) Será oferecido algum curso de capacitação aos professores do município?
- g) Como será feito a inscrição dos alunos interessados a participarem do programa?
- h) Existe há possibilidade no futuro de realizar uma parceria com o SESI para reativar as piscinas públicas?

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Requerimento Nº 527/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o uso de jalecos e crachás por profissionais da área de saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

O uso de crachás e a identificação adequada dos servidores da área de saúde são fundamentais para garantir a segurança dos pacientes, controlar o acesso a áreas sensíveis, promover transparência nas relações médico-paciente, demonstrar profissionalismo, evitar impostores e facilitar a comunicação na equipe de saúde.

Essas práticas são, portanto, fundamentais para garantir a qualidade e a confiabilidade dos serviços de saúde.

Com relação aos médicos, é do nosso conhecimento que a Resolução CFM Nº 2.069/2014 estabelece normas para a identificação destes profissionais nos estabelecimentos de assistência médica ou de hospitalização, sejam eles públicos ou privados, em todo o território nacional, nos seguintes termos:

Art. 1º É dever do médico(a) em todo o território nacional, quando em serviço em seus locais de trabalho, se identificar como MÉDICO, em tipo maiúsculo, quando detentor apenas da graduação e, quando especialista registrado no Conselho Regional de Medicina, acrescer o nome de sua ESPECIALIDADE, também em tipo maiúsculo.

Art. 2º É facultado ao médico(a), em todo o território nacional, utilizar antecedendo seu nome a palavra DOUTOR(A) ou sua abreviatura, conforme o consagrado pelo direito consuetudinário.

Art. 3º Esta resolução aplica-se a todos os documentos médicos, placas de identificação, bolsos ou mangas em batas ou roupas que utilize como fardamento de trabalho, além de crachás e carimbos, ou qualquer outro dispositivo que seja utilizado para sua identificação profissional.

Fomos informados de que em âmbito local foi expedido um normativo que regula o uso de crachás pelos demais profissionais da área de saúde. No entanto, lamentavelmente, não temos acesso aos termos e às especificidades desse regulamento.

Diante do exposto, a fim de esclarecer a adequação e a eficácia das práticas de identificação dos profissionais de saúde em nosso município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal solicitando sejam prestadas as seguintes informações sobre o assunto:

a) Os jalecos utilizados por médicos em nosso município observam rigorosamente as normas estabelecidas na Resolução CFM Nº 2.069/2014?

b) Existe algum regulamento específico, emitido pela Secretaria de Saúde Municipal, que discipline o uso de crachás pelos demais profissionais da área de saúde?

c) Caso haja regulamento, quais são os dados que devem constar no crachá dos profissionais de saúde?

d) Disponibilizar cópia do instrumento normativo que trata da regulamentação do uso de crachás na área de saúde.

Nova Odessa, 22 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 528/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito sobre a fila de espera para obter a casa na Vila dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade de atender as demandas por residências para pessoas idosas em nosso município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- Há fila de espera para a ocupação de residências da Vila dos Idosos?
- Quantas pessoas há na fila?
- Quantas casas estão vazias?
- Outras informações relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 26 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 529/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a possibilidade de adoção de medidas para garantir a segurança viária na Rua Heitor Cibin, no Jardim Santa Rosa

Senhores Vereadores,

É inegável que a Rua Heitor Cibin é uma via de intenso tráfego no Jardim Santa Rosa. A velocidade dos veículos que circulam por essa região tem se tornado motivo de constante apreensão para nossos cidadãos. Nos últimos meses, temos observado um acentuado aumento nos relatos de acidentes, o que coloca em sério risco a integridade física de nossos munícipes.

Nesse cenário, duas alternativas se destacam como possíveis soluções para essa problemática: a instalação de uma lombada ou a readequação do sentido da Rua Heitor Cibin. Ambas as opções possuem o potencial de controlar a velocidade dos veículos, aprimorar a segurança viária e, conseqüentemente, reduzir o risco de acidentes.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, no prazo regimental, solicitando sejam prestadas as seguintes informações:

a) Há possibilidade de instalar uma lombada na Rua Heitor Cibin, especificamente na altura do número 966, visando ao controle da velocidade dos veículos que circulam por essa via? Na afirmativa, especificar prazo.

b) Em caso negativo, há possibilidade de realizar a readequação do sentido da Rua Heitor Cibin, considerando seu uso intensivo e os recentes relatos de acidentes que colocam em risco a integridade física dos munícipes?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

Requerimento Nº 530/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a Farmácia Popular.

Senhores Vereadores,

Conforme relato do munícipe, ao comparecer à Farmácia Popular para retirar medicamentos no último dia 25 de setembro, ele foi surpreendido com a informação de que agora era necessário agendar dia e horário para a retirada dos mesmos. O munícipe ressaltou que não havia nenhum aviso prévio no prédio informando sobre tais procedimentos.

Além disso, foi mencionado que, no caso de medicamentos de alto custo, o atendimento estava restrito ao período das 8h às 13h. O munícipe também expressou insatisfação quanto à falta de educação e habilidade dos funcionários ao lidar com essa situação.

Diante do exposto e considerando que é dever do Poder Público garantir a transparência e a eficiência dos serviços prestados, assim como assegurar que os munícipes recebam atendimento adequado e respeitoso, **REQUEIRO** aos nobres pares que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, no prazo regimental, solicitando as seguintes informações:

a) Existem protocolos e normas estabelecidos para o atendimento na Farmácia Popular, incluindo informações sobre agendamentos para retirada de medicamentos e horários de atendimento para medicamentos de alto custo?

b) Os funcionários da Farmácia Popular recebem treinamento e orientação específicos para lidar com os munícipes de forma cortês e eficaz?

c) Há possibilidade de afixar um cartaz informativo nas dependências da Farmácia Popular, esclarecendo sobre a necessidade de agendamento prévio?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 531/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a implantação de malha asfáltica na Rua Abraão Delegá, em toda sua extensão, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores que questionaram a necessidade de implantação de malha asfáltica na Rua Abraão Delegá, em toda sua extensão.

Relatam os mesmos que tais benfeitorias se fazem necessárias, devido à poeira, as casas próximas ao local não param limpas, há várias pessoas com doenças respiratórias pelo fato de muita poeira no local, vários moradores precisam jogar água com mangueiras para diminuir o pó.

Além do asfaltamento, se fazem necessárias também a limpeza, a roçagem e a retirada de galhos secos do local.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos moradores da rua Abraão Delegá, **REQUEIRO** aos nobres, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação das melhorias no local acima mencionado.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 532/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a emissão e divulgação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, através das UBS's do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa integra um conjunto de iniciativas que tem por objetivo qualificar a atenção ofertada às pessoas idosas no Sistema Único de Saúde, instrumento proposto para auxiliar no bom manejo da saúde da pessoa idosa, sendo usada tanto pelas equipes de saúde quanto pelos idosos, por seus familiares e cuidadores.

É muito importante que seu preenchimento se dê por meio de informações cedidas pela pessoa idosa, por seus familiares e/ou cuidadores, para compor o Plano de Cuidado, a ser construído em conjunto com os profissionais de saúde.

A Caderneta permitirá o registro e o acompanhamento, pelo período de cinco anos, de informações sobre dados pessoais, sociais e familiares, sobre suas condições de saúde e seus hábitos de vida, identificando suas vulnerabilidades, além de ofertar orientações para o seu autocuidado.

O objetivo da caderneta é contribuir para qualificar a atenção à pessoa idosa no SUS.

Em face ao exposto, em atenção a solicitação dos idosos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a difusão da emissão das Cadernetas de Saúde dos Idosos nas UBS's do município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 533/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação pública na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, sentido Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Considerando que em maio de 2021, o vereador subscritor apresentou a Indicação n. 311/2021, apontando ao Executivo a necessidade de implantação de iluminação pública na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, sentido Santa Bárbara d'Oeste.

Considerando, ainda, que, após o pedido em questão, novas proposições foram apresentadas por diversos vereadores, postulando a implantação da referida benfeitoria no local.

Considerando, por último, tratar-se de uma antiga reivindicação da nossa população, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos pela Administração Municipal, voltados à implantação de iluminação pública na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, sentido Santa Bárbara d'Oeste.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

OSÉIAS JORGE

Requerimento Nº 534/2023

Assunto: Solicita informações quanto aos laudos técnicos de árvores ficam ao lado da escola Estadual Prof. Silvana Aparecida Santos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Vereadora, vem, por meio deste solicitar informações quanto aos laudos técnicos de árvores ficam ao lado da escola Estadual Prof. Silvana Aparecida Santos. Os moradores do local reclamam que tem dificuldades de trafegarem na calçada da Escola Estadual Silvana, pois quando andam os galhos caem e sendo que as árvores estão em péssimo estado correndo o risco de cair em cima dos moradores.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovelem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) A prefeitura acompanha com frequência as situações das árvores em nosso município?
- b) A Prefeitura tem algum planejamento para a melhoria na fiscalização e eficiência na extração e poda de árvores?
- c) A Prefeitura tem ciência da responsabilidade caso alguma fatalidade ocorra próximo a Escola Estadual Silvana?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 535/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As evidências científicas não deixam dúvidas que o clima mudou desde o período pré-industrial e que as atividades humanas são a principal causa dessa mudança, representando uma séria ameaça à estabilidade global e à vida humana no planeta.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, 60% das doenças respiratórias agudas e 50% das doenças respiratórias crônicas estão associadas à exposição a poluentes atmosféricos, impactando na saúde pública.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

a) O município tem buscado incorporar variáveis de mitigação à emissão de GEE e de poluentes do ar, bem como à redução do risco climático na revisão de políticas públicas e ações intersetoriais? Justificar.

b) Quais são as ações, medidas e estratégias estão sendo adotadas para a mitigação das mudanças climáticas por meio da redução de emissões de GEE e do fortalecimento das remoções desses gases por sumidouros, bem como a identificação de vulnerabilidades no Município, estabelecendo medidas adequadas de adaptação e resiliência? Detalhar através de relatório.

c) Através da secretaria correspondente o município tem realizado o monitoramento de impactos por meio da definição de indicadores, da realização de análises de vulnerabilidade de médio e longo prazo e da elaboração de mapas de risco climático e de poluição do ar? Detalhar através de relatório.

d) Quais são as ações realizadas pelo município em relação ao uso de energias limpas e fontes renováveis e a melhoria da eficiência energética, com ênfase no transporte coletivo, na iluminação pública, na construção sustentável, no tratamento e na destinação ambientalmente adequados dos resíduos sólidos? Detalhar.

e) Em relação a conservação de áreas protegidas e da arborização das vias públicas, com a ampliação da área permeável e de cobertura vegetal, com vistas à regulação climática e ao sumidouro de carbono, tem promovido ações? Em que estágio se encontra o Plano Municipal de arborização? Apresentar plano de trabalho.

f) Quais ações têm sido realizadas pela prefeitura para apoiar programas e projetos de reciclagem dos resíduos sólidos orgânicos, seja por meio da compostagem ou da biodigestão, com foco na destinação adequada dos rejeitos e redução das emissões de GEE? Justificar.

g) O município tem buscado desenvolver uma Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar, com a proposta de elaboração de planos, programas, projetos e ações relacionadas direta ou indiretamente à promoção de um desenvolvimento urbano resiliente ao clima e de baixo carbono? Justificar.

h) E por fim, o município tem buscado apoiar ações de planejamento, de conservação e de controle do uso e ocupação do solo urbano que otimizem os investimentos coletivos que promovam o desenvolvimento resiliente e sustentável de baixo carbono bem como melhorar os processos de formação, informação, participação e conscientização ambiental da população? Detalhar através de relatório

l) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Requerimento Nº 536/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a listagem de todas as pessoas que foram protocoladas no Ministério Público, referente ao particionamento irregular de terras na Chácaras Recreio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em julho de 2022 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal o Requerimento n. 593/2022, onde o vereador subscritor solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para coibir as irregularidades que estão ocorrendo nos bairros que integram o Pós-Anhanguera, como o fracionamento de áreas, venda de lotes irregulares e a execução de várias residências em um mesmo lote.

Assim, em relação a listagem de todas as pessoas que foram protocoladas no Ministério Público, referente ao particionamento irregular de terras na Chácaras Recreio, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Enviar em anexo a listagem completa de todas as pessoas que foram protocoladas no Ministério Público, referente ao particionamento irregular de terras na Chácaras Recreio.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Requerimento Nº 537/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o fornecimento de alimentação a servidores e pacientes internados no Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio, em resposta ao Requerimento 330/2023, formulado por este vereador, o prefeito de Nova Odessa prestou informações sobre discrepâncias nos valores apresentados na audiência pública de cumprimento de metas da Secretaria de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Acontece que, avaliando as informações contidas na nota fiscal apresentada na resposta, acompanhando a confirmação de que as informações passadas na audiência estavam equivocadas, surgiram novas dúvidas em relação ao fornecimento de refeições para servidores e pacientes da Secretaria de Saúde.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações.

a) Quem são o gestor e o fiscal do contrato para fornecimento de alimentação aos servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde?

b) Quais servidores da Secretaria são atendidos com a alimentação fornecida por meio do referido contrato (UBSs, hospital, Vigilância em Saúde)?

c) Como é feita a distribuição das refeições? Todos os servidores almoçam no refeitório do Hospital ou há entrega de marmitas? Se houver distribuição de marmitas, quantas são distribuídas diariamente e em quais locais?

d) Como é feito o controle para aferir quantos servidores consomem essas refeições diariamente? Há controle eletrônico? Os servidores assinam listas de entrada nos locais de refeição ou de recebimento das marmitas? Encaminhar as listas dos meses de agosto e setembro de 2023.

e) Como é feito o controle para aferir quantos pacientes e acompanhantes consomem essas refeições diariamente? Há controle eletrônico? Os pacientes e acompanhantes assinam listas de recebimento das refeições para comprovar que elas foram entregues? Encaminhar as listas dos meses de agosto e setembro de 2023.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

f) Quais os valores pagos por fornecimento de refeições para servidores nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2022. Quais os valores pagos nos mesmos meses de 2023?

g) Quais os valores pagos por fornecimento de refeições para pacientes e acompanhantes nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2022. Quais os valores pagos nos mesmos meses de 2023?

h) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 191/2023

Assunto: Congratulações com a Secretária de Saúde e com a Coordenadora de Saúde Mental, Maria José da Cruz, pela campanha “Setembro Amarelo”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida à Secretária de Saúde e à Coordenadora de Saúde Mental, Sra. Maria José da Cruz, pela campanha “**Setembro Amarelo**”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura de Nova Odessa, por meio da equipe de Saúde Mental, elaborou uma programação especial para o “Setembro Amarelo”, mês dedicado à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental em geral. Essa campanha, iniciada no Brasil em 2015, tem como objetivo conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção do suicídio.

No âmbito local, é com satisfação que destacamos que o evento “Setembro Amarelo” foi oficialmente instituído no calendário do Município por meio da Lei nº 3.423, de 15 de julho de 2021, cujo projeto de lei é de autoria do subscritor. Essa iniciativa, apoiada por todos os vereadores, reflete o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da saúde mental e o combate ao estigma que envolve as questões psicológicas.

Congratulamos à Secretária de Saúde e à Coordenadora de Saúde Mental, Maria José da Cruz, por liderarem essa campanha de forma tão eficaz, promovendo a conscientização e oferecendo apoio àqueles que necessitam. Seus esforços têm um impacto profundo em nossa comunidade, ajudando a salvar vidas e a tornar nossa cidade um lugar mais compassivo e solidário.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

Moção Nº 192/2023

Assunto: Congratulações ao Padre Antônio Luís Fernandes e toda equipe de voluntários, pela Festa da Primavera realizada no dia 23/09/2023, na Paróquia de São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Padre Antônio Luís Fernandes e toda a equipe de voluntários da Paróquia de São Jorge pela excelente organização da Festa da Primavera, realizada em 23 de setembro de 2023, no salão de festas da Paróquia de São Jorge.

Mais do que um simples evento de entretenimento e lazer para os membros da igreja, a Festa da Primavera e outros eventos semelhantes representam uma forma de evangelismo. Essas celebrações proporcionam uma maneira calorosa e convidativa de atrair famílias para a igreja, fortalecendo os laços da comunidade e disseminando valores espirituais em nosso município.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Destacamos o trabalho excepcional do Padre Antônio Luís Fernandes na Paróquia de São Jorge. Seu comprometimento e liderança têm inspirado não apenas os membros da igreja, mas também as famílias e, especialmente, as crianças, a participarem ativamente das celebrações e festividades.

A Festa da Primavera deste ano contou com uma bela apresentação de dança das crianças da catequese, o que demonstra o empenho e dedicação não apenas do Padre Antônio Luís, mas também de toda a equipe envolvida na Paróquia.

Reconhecemos que os organizadores e voluntários da comunidade desempenham um papel fundamental nessas celebrações sociais. Portanto, aproveitamos esta oportunidade para destacar e parabenizar todos aqueles que incorporam o espírito do voluntariado e do serviço à comunidade em suas vidas.

Que esta Moção de Congratulações simbolize nossa profunda gratidão pelo incansável comprometimento do Padre Antônio Luís Fernandes e de todos os colaboradores da Paróquia de São Jorge. Suas ações reverberam positivamente em nossa cidade, fortalecendo os valores da fé, da união e da solidariedade em nossa comunidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023

LEVI DA FARMÁCIA

Moção Nº 193/2023

Assunto: Congratulações com o Secretário de Esportes, o Secretário Adjunto de Esportes e todos os professores do esporte envolvidos na organização dos Jogos Escolares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao Secretário de Esportes, ao Secretário Adjunto de Esportes e a todos os professores do esporte envolvidos na brilhante organização dos Jogos Escolares do Município.

Os Jogos Escolares representam uma iniciativa de suma importância para a nossa comunidade, promovendo a prática esportiva e estimulando o espírito de competição e de trabalho em equipe entre os jovens estudantes.

Neste ano, os alunos dos 1ºs, 2ºs e 3ºs anos competem com entusiasmo nas modalidades de atletismo, queimada, bola/boliche, vôlei adaptado (câmbio), futsal e handebol. Já os estudantes dos 4ºs e 5ºs anos demonstram seu talento nas modalidades de vôlei adaptado (câmbio), handebol e futsal, sendo selecionados pelos dedicados professores de Educação Física para representar suas escolas.

Enfatizamos que todo esse esforço e dedicação dos professores do esporte têm um impacto profundo na vida de nossos jovens, promovendo não apenas o desenvolvimento físico, mas também os valores de respeito, disciplina e superação.

Portanto, é com grande satisfação que esta Casa Legislativa expressa sua profunda gratidão e reconhecimento ao Secretário de Esportes, ao Secretário Adjunto de Esportes e a todos os professores do esporte por promoverem esses Jogos Escolares, que representam não apenas uma competição, mas uma oportunidade de crescimento pessoal e coletivo para nossos alunos.

Que esta Moção de Congratulações simbolize nosso profundo apreço por esses dedicados profissionais e incentive a continuidade de suas nobres atividades em prol da juventude e do desenvolvimento de nossa comunidade.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 194/2023

Assunto: Aplausos a Secretaria de Esportes pela parceria realizada com o SESI através do Programa Atleta do Futuro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Esportes pela parceria realizada com o SESI através do Programa Atleta do Futuro.

O projeto visa a formação esportiva de crianças e jovens entre 6 e 17 anos, sustentada por três pilares: atividades permanentes (aulas), desenvolvimento dos temas transversais e eventos com as famílias. Em Nova Odessa, inicialmente o PAF contemplará o basquetebol, e posteriormente será estendido a outras modalidades esportivas.

A Prefeitura de Nova Odessa será responsável por ceder os Ginásios Municipais para o PAF, enquanto que o Sesi-SP se encarrega de aplicar a metodologia e fornecer uniformes e carteirinhas do programa.

Com essa parceria, a Secretaria de Esportes cede espaço físico e os professores para a realização das atividades. Já o SESI oferece os treinamentos pedagógicos aos docentes, metodologia e o uniforme.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de setembro de 2023.

CABO NATAL

Moção Nº 195/2023

Assunto: Congratulações com a Farmavita Manipulaçã e Homeopatia, pela conquista do prêmio "Os Melhores do Ano".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à empresa Farmavita Manipulaçã e Homeopatia, pela conquista do prêmio "Os Melhores do Ano".

A premiação é concedida às melhores empresas do ramo farmacêutico de remédios de manipulação, comércio e de prestação de serviço, eleitas pela comunidade, mediante levantamento realizado pela Revista Top Model, utilizando parâmetros como a excelência no atendimento e qualidade dos produtos e serviços prestados aos novaodessenses.

Nesse sentido, o prêmio obtido é o justo reconhecimento do excelente trabalho prestado pela congratulada à Nova Odessa.

Estendemos os nossos cumprimentos aos funcionários da congratulada, senhores Ana Caroline Ordine Siqueira, Ariane Araújo Mazieri, Barbara Zorzeto Gomes, Beatriz Regina O. Nogueira, Carina Santos Teixeira, Cassia Pestana Costa, Cleuma Aparecida M. de Souza, Daiane Cristina Galacci, Daniel Drapela Calabres Neto, Guilherme Mendes Araujo, Isadora Luiza da Cruz e Israel Rodrigues, pela conquista obtida.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos representantes da congratulada, senhores Cleber Arjonas, Adriana Campos e Alexandre Campos, dando-lhes ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

02 DE OUTUBRO DE 2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2023.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 13/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MOISÉS DE JESUS LIMA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Moisés de Jesus Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de junho de 2023.

WAGNER MORAIS

CABO NATAL ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA OSÉIAS JORGE
MÁRCIA REBESCHINI PAULINHO BICHOF PROFESSOR ANTONIO
TIÃOZINHO DO KLAVIN

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Moisés de Jesus Lima.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Moisés de Jesus Lima.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 10 de julho de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Moisés de Jesus Lima.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Moisés, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JONI GRAPEIA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Joni Grapeia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2023.

OSÉIAS JORGE

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joni Grapeia.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de **interesse local**, inserida na esfera de competência típica do Município (artigo 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no artigo 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 3.074/2016 e em outras leis esparsas.

O artigo 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (artigo 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (artigo 193, § 3º).

Na hipótese vertente, a proposição atende aos requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber: a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I); c) documento que comprove que o homenageado tenha mais de 30 (trinta) anos de idade.

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193, § 3º do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 3º O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joni Grapeia.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2023.

ELVIS PELÉ

PAULINHO BICHOF

MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Joni Grapeia.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Joni, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 4 de setembro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

03 – PROJETO DE LEI N. 58/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACA OU CARTAZ NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM OS NÚMEROS DOS TELEFONES DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica obrigatória a afixação de placa ou cartaz nas escolas da rede municipal com os números de telefones de emergência.

Art. 2º. A placa ou cartaz de que trata esta Lei deverá ser afixada nas portas internas e externas das salas de aula e em locais de fácil acesso e ampla visibilidade das unidades escolares contendo, no mínimo, os números dos seguintes telefones de emergência:

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar;

III - Corpo de Bombeiros;

IV - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

V - Disque Denúncia;

VI - Delegacia de Defesa da Mulher.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor após cento e oitenta (180) dias de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 12 de junho de 2023.

CABO NATAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino, com os números dos telefones de serviços de emergência.

A disponibilização de tais telefones em local de fácil visualização dá concretude ao **princípio constitucional da publicidade**, já que pode ajudar o estudante em situações de emergência no ambiente escolar, bem como facilitar sua memorização para eventuais situações de urgência fora dele.

Cuida-se, na realidade, de providência normatizada tendente ao aprimoramento dos conhecimentos (até mesmo do corpo docente) em busca da preservação dos direitos da criança e adolescente, observando os princípios da publicidade, transparência e acesso à



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

informação.

Com efeito, a simples divulgação dos números de telefones nas escolas **não** viola o princípio constitucional da separação dos poderes, tampouco os dispositivos da Constituição Estadual, uma vez que a matéria tratada na norma objurgada não constitui reserva legal do Chefe do Poder Executivo ou reserva da Administração.

A este respeito, transcrevo o seguinte julgado do C. Supremo Tribunal Federal:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACA EDUCATIVA. TEMA 917 DA SISTEMÁTICA DA REPERCUSSÃO GERAL. INEXISTÊNCIA DE OFENSA À INICIATIVA PRIVATIVA OU COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. I - As razões do agravo regimental são inaptas para desconstituir os fundamentos da decisão agravada, que, por isso, se mantêm hígidos. II - Norma de origem parlamentar que determina a fixação de placa educativa, por não criar, extinguir ou alterar órgão da Administração Pública, não ofende a regra constitucional de iniciativa privativa do Poder Executivo para dispor sobre essa matéria. III - O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do ARE 878.911-RG/RJ, Tema 917 da sistemática da Repercussão Geral, fixou tese no sentido de que “Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, a, c e e, da Constituição Federal).” IV - Agravo regimental a que se nega provimento. (RE 1338645 AgR, Relator (a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, julgado em 18/12/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-013 DIVULG 25-01-2022 PUBLIC 26-01-2022)

Recentemente, o E. Tribunal de Justiça deste Estado **declarou constitucional lei com teor idêntico**, exceto as disposições contidas no art. 3º, que foram devidamente suprimidas pelo subscritor:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade Lei Municipal de Marília nº 8.282, de 03 de setembro de 2018 que “dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas saldas de aula das escolas da rede municipal de ensino, com os números dos telefones de serviços de emergência”. Alegação de violação ao princípio federativo, ao dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal e que houve atribuição de obrigações, além de despesas ao Executivo. A mera divulgação de números de telefone de emergência não implica na alegada inconstitucionalidade, ao contrário, observa ao dever de publicidade e acesso à informação, além de estimular a proteção de crianças e adolescentes. Reconhecimento, entretanto, da inconstitucionalidade do artigo 3º da norma impugnada, que viola o princípio da separação dos poderes, previsto no art. 5º da Constituição Estadual, bem como o art. 47, incisos II e XIV, do mesmo diploma legal, uma vez que interfere na organização e funcionamento da Administração Municipal, criando atribuições a órgão público. Ação julgada parcialmente procedente, apenas para declarar a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 8.282, de 03 de setembro de 2019, do Município de Marília”. (Direta de Inconstitucionalidade nº 2217460-16.2022.8.26.0000. Autor: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA. Réu: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA. Julgamento: 15 de fevereiro de 2023).

Ante ao exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.
Nova Odessa, 26 de junho de 2023.

ELVIS PELÉ CABO NATAL LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de aula das escolas da rede municipal de ensino, com os números dos telefones de serviços de emergência.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação da medida proposta, uma vez que as placas/cartazes não possuem valor excessivo.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 10 de julho de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz nas salas de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

aula das escolas da rede municipal de ensino, com os números dos telefones de serviços de emergência.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, a disponibilização de tais telefones em local de fácil visualização dá concretude ao **princípio constitucional da publicidade**, já que pode ajudar o estudante em situações de emergência no ambiente escolar, bem como facilitar sua memorização para eventuais situações de urgência fora dele.

A medida buscar colaborar para a construção de um ambiente escolar mais seguro para alunos e professores.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

TIÃOZINHO DO KLAVIN

04 – PROJETO DE LEI N. 88/2023, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL HARMONIA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria Absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica desafetada da categoria de via pública para a categoria de bem dominical, uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, assim descrita na Matrícula n.º 22.563, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo:

“IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA RUA CHRISTIANO KILMEYERS – ÁREA B, localizada no loteamento denominado **Parque Industrial Harmonia**, deste município e circunscrição imobiliária de Nova Odessa/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto **A** e segue 20,00 metros de frente para a Rua Christiano Kilmeyers - Área A até o ponto **Q**, deste deflete a esquerda e segue por 105,60 metros de um lado, confrontando com o Sistema de Recreio do Parque Industrial Harmonia, matrícula n.º 100.029-CRI-AM, até encontrar o ponto **R**, daí deflete a esquerda e segue por 20,04 metros na face dos fundos confrontando com o imóvel objeto da matrícula 337-CRI-NO, até encontrar o ponto **S**, deste deflete a esquerda novamente e segue por 108,40 metros, confrontando com parte do lote 01, da quadra 08, até encontrar o ponto **A**, inicial desta descrição, perfazendo uma área superficial de **2.140,00 metros quadrados.**”

Parágrafo único. A desafetação autorizada por esta Lei é decorrente da perda de finalidade da área descrita, bem como, a necessidade de melhor destinação e uso social dos imóveis pertencentes ao Município, conforme dispõe o § 1º do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel de sua propriedade, situado no bairro Parque Industrial Harmonia, objeto da matrícula de número 22.563 do Oficial de Registro de Imóveis de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único. Os recursos auferidos da presente alienação, serão aportados à reforma/ampliação de salas de creches e escolas municipais.

Art. 3º. A alienação será realizada por meio de devido processo licitatório, nos termos da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que substituiu a lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obedecidos aos preços correspondentes às avaliações levadas a efeito pelo Município, os quais serão atualizados mensalmente, pelos índices de variação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), até a data da abertura da licitação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 29 DE AGOSTO DE 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Parque Industrial Harmonia e determina outras



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

providências

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Na esfera federal os requisitos para a alienação de bens imóveis constam no artigo 76 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação em pagamento;

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas "f", "g" e "h" deste inciso;

c) permuta por outros imóveis que atendam aos requisitos relacionados às finalidades precípuas da Administração, desde que a diferença apurada não ultrapasse a metade do valor do imóvel que será ofertado pela União, segundo avaliação prévia, e ocorra a torna de valores, sempre que for o caso;

d) investidura;

e) venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo;

Corroborando com as exigências federais, o artigo 97 da Lei Orgânica do Município elenca requisitos para alienação de bens imóveis:

Art. 97. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerão as seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

Diante das exigências contidas na Lei de Licitações e na Lei Orgânica Municipal, pode ser verificado que os requisitos indispensáveis para a alienação do bem imóvel, são os seguintes: justificativa do interesse público, prévia avaliação, autorização legislativa e procedimento licitatório.

Nesse sentido, o Chefe do Executivo demonstrou os requisitos legais: a) o interesse público foi relatado na mensagem/justificativa da propositura, na qual, caberá aos nobres Edis a análise e aprovação; b) a avaliação prévia foi apresentada; c) a autorização legislativa será concretizada com a aprovação deste projeto de lei pelo Plenário desta Casa de Leis; e d) a alienação através de procedimento licitatório, foi prevista no *caput* do art. 3º do Projeto de Lei.

Cumprir destacar que o imóvel em análise foi avaliado em R\$ 595.000,00 pelo Perito em Avaliação de Imóveis e Grafotécnica Evandro Correia Silva - CRECI SP n. 121744-F/ CNAI 012385.

Cabe destacar que, sendo frutífera a alienação, o fato do imóvel passar para o domínio de particular fará com que o mesmo cumpra com a sua função social, proporcionando o desenvolvimento da região, bem como poderá gerar tributos para o Município, quer seja o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - quer seja o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU - os quais poderão se reverter em benefícios para toda a comunidade.

Ante ao exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da proposição.

Nova Odessa, 20 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ

CABO NATAL

LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Parque Industrial Harmonia e determina outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A proposta visa autorizar a alienação de uma área pública com 2.140,00m², localizada no Parque Industrial Harmonia, conforme matrícula n. 22.563, do Registro de Imóveis de Nova



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Odessa.

A proposta determina, ainda, que os recursos oriundos da alienação serão aportados à reforma/ampliação de salas de creches e escolas municipais.

Conforme parecer técnico de avaliação mercadológica, juntado as fls. 21 a 32 do processo n. 170/2023, datado de 14 de agosto de 2023, a área foi avaliada em **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais), com variação percentual de até 5% para cima ou para baixo.

Cumpra registrar que o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Na proposta sob análise, a receita de capital derivada da alienação do bem imóvel em questão será destinada à reforma/ampliação de salas de creches e escolas municipais, observando, portanto, a regra imposta pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Parque Industrial Harmonia e determina outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade obter autorização para alienação de área pública, com área superficial de 2.140,00m², localizada no Parque Industrial Harmonia, avaliada em **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

O projeto de lei prevê, ainda, que os recursos oriundos da alienação serão destinados à reforma/ampliação de salas de creches e escolas municipais.

Ele foi instruído com os seguintes documentos:

a) cópia da matrícula n. 22.563, do Registro de Imóveis de Nova Odessa, emitida em 26 de setembro de 2022;

b) parecer técnico de avaliação mercadológica, datado de 14 de agosto de 2023;

c) ata da sexta reunião do COMDUR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano), realizada em 14 de outubro de 2022;

d) atas das duas audiências públicas realizadas em 25 e 26 de outubro de 2022, para apresentar a proposta de alienação do imóvel à população.

Considerando que a proposição atende ao interesse público e observa as regras contidas no artigo 97 da Lei Orgânica do Município e no artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal, me manifesto favorável à sua **aprovação**.

Nova Odessa, 27 de setembro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

Nova Odessa, 29 de setembro de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III